

CBO HOLDING S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/ME nº 14.882.295/0001-81 - NIRE 33.3.0030510-6 | Cód. CVM 2362-0

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 2022. 1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Aos 30 dias de Maio de 2022, às 11:00 horas, na sede da CBO Holding S.A., situada na Travessa Braga nº 2, na cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, CEP 24.110-220 (“Companhia”). 2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a publicação do edital de convocação tendo em vista a presença de acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, nos termos do Artigo 124, §4º da Lei nº 6.404/76 (“Lei das S.A.”). 3. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Bruno Pessoa Serapião e secretariados pelo Sr. Ricardo Wagner. 4. **ORDEM DO DIA:** deliberar sobre (i) as renúncias dos membros do Conselho de Administração, Bruno Serapião e Marcelo Souza; e (ii) a eleição de novos membros para compor o Conselho de Administração da Companhia. 5. **DELIBERAÇÕES:** Após as discussões relacionadas às matérias constantes da ordem do dia, os acionistas deliberaram: (i) consignar as renúncias dos Srs. **Bruno Pessoa Serapião**, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 428.280 MAER/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 162.746.258-95 ao cargo de Presidente do Conselho de Administração; e **Marcelo Antônio Gonçalves Souza**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.889.197 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob nº 745.346.106-53, ao cargo de membro efetivo do Conselho de Administração. (ii) aprovar, por unanimidade e sem ressalvas, a indicação, em conjunto, dos Acionistas Pátria: a eleição do Sr **Michell Fontes Souza**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3085157-2 SSP/SE, inscrito no CPF/ME sob nº 038.025.895-13, para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração; e do Sr. **Felipe Moreira Caram**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade do RG 7.835.535/ MG, inscrito no CPF/ME sob o nº 033.724.816-82, para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração, todos com escritório localizado na cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Cidade Jardim nº 803, 8º andar, CEP 01.453-000; conforme Termos de Posse constantes do **Anexo I**. o mandato dos membros do Conselho de Administração ora eleitos se encerrará na Assembleia Geral Ordinária que apreciar as demonstrações contábeis e as contas dos administradores referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, conforme mandato dos demais Conselheiros eleitos em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada no dia 19 de abril de 2021. 6. **ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA:** Nada mais havendo a ser tratado, o presidente declarou a Assembleia encerrada e suspendeu os trabalhos para a lavratura da presente ata, na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme o Artigo 130, §1º, da Lei das S.A., e autorizada a sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do Artigo 130, §2º da Lei das S.A., que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. Niterói/RJ, 30 de Maio de 2022. Mesa: **Bruno Pessoa Serapião** - Presidente; **Ricardo Wagner** - Secretário. Jucerja nº 4936083 em 08/06/2022.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pelo Monitor Mercantil em seu site. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link <https://publicidadelegal.monitormercantil.com.br>